



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 376 / 12

Protocolo: <u>36037</u>
Data: <u>15/8/2012</u> Hora: <u>8:46</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>21</u> SO, realizada em <u>14.03.12</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Solicita a continuidade da abertura da Rua José da Costa, altura do n° 50, no Bairro de Boracéia

Ref: GV/TGCL-IND-024/12

Bertioga, 14 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Boracéia, em especial os moradores da Rua José da Costa, solicitam a atenção da municipalidade no sentido de que a mesma proceda a continuidade da abertura da referida rua, a partir da altura do n° 50.

É importante lembrar que os imóveis da referida rua, estão regularizados, com cadastro na Prefeitura, e inclusive pagam IPTU.

Devido o fato de não haver abertura da referida rua a partir da altura do n° 50, impedem os moradores de



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

entrar com veículo em sua residência, bem como o tráfego de ambulâncias e viaturas policiais.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de Boracéia, em especial aos moradores da Rua José da Costa, altura do nº 50, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente solicitação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Marcelo Heleno Vilares
Vereador